



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 174, DE 9 DE JULHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, resolve:

Colocar à disposição do Senado Federal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2004, a servidora VALÉRIA ALVARENGA ORRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, código 15952, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

VANTUIL ABDALA